

PORTARIA N.º 002/2023.
De 18 de abril de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2023 - Data: de 18
de abril de 2023.

SÚMULA: “Designa servidora como Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dispostos no Decreto Municipal n.º 6746/2022 e da Instrução Normativa n.º 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Fica a servidora **Vanessa Carriço Lemes**, matrícula n.º 348.428, inscrita no CPF/MF sob n.º 219.986.978-43, com formação Universitária em Odontologia pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES); especialista “Lato Sensu” em Administração e Finanças pela Faculdade Unina; especialista “Lato Sensu” em Processos Gerenciais pela Faculdade Unina; especialista “Lato Sensu” em Gestão Pública pela Faculdade Unina, Mestre em Odontologia pela Universidade Positivo; indicada à Coordenação dos Processos Seletivos Simplificados relativos à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições quanto à realização, efetivação e acompanhamento de todas as etapas necessárias.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar desde o planejamento até a homologação final do processo seletivo simplificado quando devidamente justificado, compreendendo a abertura de processos administrativos para verificação da necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal; enviar processo administrativo para realização do orçamento; solicitar autorização para realização do processo seletivo simplificado; Assinar e fazer publicar os editais referentes ao processo seletivo simplificado; Traçar as diretrizes do processo seletivo simplificado, conduzir as reuniões preparatórias do processo seletivo simplificado; Prestar as informações no SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere aos atos preparatórios iniciais (o qual compreende a preparação até a homologação do processo seletivo simplificado); estruturá-lo, responsabilizando-se pela sua realização; decidir sobre os pedidos de inscrição; decidir em conjunto com a Comissão Examinadora sobre a exclusão de candidatos em razão de infração às regras do edital; Decidir os casos omissos no edital; fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado; Orientar a realização do processo seletivo simplificado; acompanhar toda a execução do

processo seletivo simplificado; Responder os processos administrativos referentes ao processo seletivo simplificado; Fornecer respaldo e documentação para processos judiciais que versem sobre o processo seletivo simplificado; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Fica a servidora **Camila Kolosovski**, matrícula n.º 350.593, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.026.649-47, com formação Universitária em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL, indicada na condição de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por

FRANCISCO ROBERTO

BARBOSA:94632413968

Dados: 2023.04.18 15:38:30 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6813/2023